



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 4135/2017 - CEPE, de 10 de julho de 2017.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a aprovação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE** em sessão realizada no dia 10 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica institucionalizado o projeto de extensão abaixo relacionado:

<b>Nº do Processo</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Professor(a) Coordenador(a)</b>	<b>Professores(as) Colaboradores(as)</b>	<b>Vigência</b>
1048970/2017	CAPITAL SOCIAL, GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL: O CASO DA ORLA DO PARAÍSO CHAMADO JERICOACOARA-CEARÁ	Francisco Laercio Pereira Braga (CESA)	- Luciana Girão de Vilhena	03/2017 a 02/2018

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**